



TERMO DE ABERTURA
AUTUAÇÃO LICITAÇÃO/CPL

Nos termos do despacho exarado pelo Prefeito Municipal esta Comissão Permanente de Licitação do município de Anísio de Abreu - PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para Contratação de empresa de engenharia para Prestação de serviços de recuperação e manutenção de pavimentação em paralelepípedo em ruas e avenidas na sede do Município de Anísio de Abreu - PI, declara aberto o referido **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002410/2020 – PMAA por Dispensa de Licitação sob o nº 030/2020**, que autuo.

Anísio de Abreu - PI, 17 de Setembro de 2020.


CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA
Presidente da CPL